



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600
compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto deste processo licitatório é contratação de empresa (s) para fornecimento de tubos de concreto, galerias, barreiras New Jersey, postes de concreto, meio fio, concreto usinado, brita, brita graduada, pedrisco, areia industrial e pedra rachão para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO E VALORES MÁXIMOS

Item	Descrição	Quantidade	Und.	Fornecedor 01 Preços Processo nº 1927/2023	Fornecedor 02	Fornecedor 03	Fornecedor 04	Média R\$ Valor máximo	Total R\$
01	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 1,50 X 1,50 M (L X A) C = 1,00 M. E=20CM. ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO/FÊMEA, PADRÃO DNIT. CAPACIDADE 40 TON. SEÇÃO INTERNA 1,50MX1,50M; PAREDES DE 20CM ESPESSURA; MÍSULAS 20X20CM 45° SEÇÃO CONSTANTE; COMPRIMENTO 1,00M. CONCRETO RESISTÊNCIA MÍNIMA 30MPA, RESISTENTE A SULFATOS (NBR 15396:2017; NBR 15645:2008; NBR 7188:2013). (Código 39.637)	20	Un	2.500,00	0,00	2.536,33	2.500,00	2.518,16	50.363,20
02	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 2,00 X 2,00 M (L X A) C = 1,00 M. E= 20 CM. ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO/FÊMEA, PADRÃO DNIT. CAPACIDADE 45 TON. SEÇÃO INTERNA 2MX2M; PAREDES DE 20CM ESPESSURA; MÍSULAS 20X20CM 45° SEÇÃO CONSTANTE; COMPRIMENTO 1,00M. CONCRETO RESISTÊNCIA MÍNIMA 30MPA, RESISTENTE A SULFATOS (NBR 15396:2017; NBR 15645:2008; NBR 7188:2013). (Código 39.638)	20	Un	3.125,00	3.581,58	3.435,33	3.200,00	3.335,47	66.709,40
03	ADUELA/GALERIA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR 3,00 X 3,00 M (L X A) C = 1,00 M. E= 20 CM. ADUELAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO/FÊMEA, PADRÃO DNIT. CAPACIDADE 50 TON. SEÇÃO INTERNA 3MX3M; PAREDES DE 20CM ESPESSURA; MÍSULAS 20X20CM 45° SEÇÃO CONSTANTE;	20	Un	6.025,00	6.818,66	6.090,33	6.700,00	6.408,49	128.169,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

	COMPRIMENTO 1,00M. CONCRETO RESISTÊNCIA MÍNIMA 30MPA, RESISTENTE A SULFATOS (NBR 15396:2017; NBR 15645:2008; NBR 7188:2013). (Código 39.640)								
04	TUBO CONCRETO SIMPLES, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 200 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (20x100) – CLASSE PS2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020. (Código 54)	200	Un	40,50	35,32	37,00	45,00	39,45	7.890,00
05	TUBO CONCRETO SIMPLES, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 300 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (30x100) – CLASSE PS2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020. (Código 18.308)	400	Un	48,50	45,98	45,76	50,00	47,56	19.024,00
06	TUBO CONCRETO SIMPLES, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 400 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (40x100) – CLASSE PS2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020. (Código 52)	1.500	Un	55,00	58,98	63,40	65,00	60,59	90.885,00
07	TUBO CONCRETO SIMPLES, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 600 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (60x100) – CLASSE PS2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020. (Código 51)	1.500	Un	102,66	111,60	121,13	120,00	113,84	170.760,00
08	TUBO CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 800 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (80x100) – CLASSE PA1 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020. (Código 1.527)	100	Un	280,36	0,00	316,46	325,00	307,27	30.727,00
09	TUBO CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 1000 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (100x100) – CLASSE PA1 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020. (Código 1.000)	350	Un	458,00	450,00	515,00	485,00	477,00	166.950,00
10	TUBO CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 1500 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (150x100) – CLASSE PA2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020. (Código 26.845)	30	Un	942,50	1.175,00	1.265,19	1.100,00	1.120,67	33.620,10
11	TUBO CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM 2000 MM DE DIÂMETRO E 1000MM, DE COMPRIMENTO (200x100) – CLASSE PA2 – NBR 8890/2018, EMENDA 1 2020. (Código 26.841)	50	Un	1.735,00	0,00	2.507,27	2.050,00	2.097,42	104.871,00
12	MEIO FIO DE CONCRETO 1000X260X90MM. (Código 11.404)	500	Un	32,20	31,25	42,00	0,00	35,15	17.575,00
13	BRITA Nº 01 (Código 1.858)	250	m³	120,00	150,00	135,00	0,00	135,00	33.750,00
14	BRITA GRADUADA (Código 37.791)	3.000	m³	120,00	150,00	145,00	0,00	138,00	414.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

15	BRITA GRADUADA – ENTRAGA NO DISTRITO DE JUVÊNCIO (Código 50.836)	2.000	m³	120,00	150,00	145,00	0,00	138,00	276.000,00
16	PEDRISCO LIMPO (Código 12.077)	250	m³	120,00	140,00	135,00	0,00	131,66	32.915,00
17	PRDRA RACHÃO (Código 31.484)	6.000	m³	90,00	143,00	105,000	0,00	112,66	675.960,00
18	PRDRA RACHÃO - ENTREGA NO DISTRITO DE JUVÊNCIO (Código 50.838)	5.000	m³	90,00	143,00	105,00	0,00	112,66	563.300,00
19	AREIA INDUSTRIAL (Código 43.075)	200	m³	130,00	150,00	145,00	0,00	141,66	28.332,00
20	POSTE DE CONCRETO (MOURÃO RETO) PARA CERCA 10X10CM, 1,50M DE ALTURA COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO. (Código 39.644)	150	Un	81,50	85,57	57,00	0,00	74,69	11.203,50
21	POSTE DE CONCRETO (MOURÃO RETO) PARA CERCA 10X10CM, 3,00M DE ALTURA COM 4 BRS DE FERRO 6,3MM NA COMPOSIÇÃO. (Código 39.647)	200	Un	120,25	126,26	145,00	0,00	130,50	26.100,00
22	TAMPA DE CONCRETO CIRCULAR COM FERRAGEM E ENCAIXE PARA TUBO DE 60CM X 5CM, COM CABO EM METAL PARA RETIRADA E COLOCAÇÃO COM FURO DE 40MM, PARA SAIDA DE FIAÇÃO ELÉTRICA/TUBULAÇÃO (PROTEÇÃO DE FONTE). (Código 34.128)	50	Un	46,95	49,29	48,00	0,000	48,08	2.404,00
23	LIMITADOR DE VAGA DE CONCRETO, TAMANHO 70CM X 15CM X 10CM, COM 2 ESPERAS DE 40CM, COM PINTURA AMARELA. (Código 42.501)	100	Un	30,35	31,86	45,00	0,00	35,73	3.573,00
24	CONCRETO USINADO FCK = 20 MPA (CONVENCIONAL) (Código 2.997)	170	m³	539,00	579,00	555,00	0,00	557,00	94.690,00
25	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA (CONVENCIONAL) (Código 1.007)	600	m³	554,00	600,00	575,00	600,00	582,25	349.350,00
26	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA (BOMBEADO) (Código 24.847)	400	m³	571,00	592,00	615,00	0,00	592,66	237.064,00
27	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA (CONVENCIONAL) (Código 31.380)	100	m³	574,00	620,00	605,00	0,00	599,66	59.966,00
28	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA (BOMBEADO) (Código 31.381)	100	m³	591,00	613,00	645,00	0,00	616,00	61.500,00

Apresenta-se um valor estimado em **R\$ 3.757.752,00 (três milhões setecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais)** para aquisição de tubos de concreto, galerias, barreiras New Jersey, postes de concreto, meio fio, concreto usinado, brita, brita graduada, pedrisco, areia industrial e pedra rachão para o exercício de 2024/2025.

O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizada uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade será Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo menor preço por item.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação as Secretaria de Infraestrutura e Departamento Municipal de obras e Serviços Urbanos.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600
compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso DMER
2050	3.3.90.30.99.00.00 (1771)

Projeto/Atividade	Recurso DOSU
2048	3.3.90.30.99.00.00 (1573)

VIGÊNCIA

A vigência da referida licitação terá o prazo de validade de 1 ano a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

6. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, juntamente com o Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, justificam esta contratação pois ajudará a dar mais agilidade nas obras novas, manutenções, reparos nas obras públicas do município.

Sendo possível a partir desta contratação atender a demandada população e dando sequência nos trabalhos desenvolvidos pelos setores.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Forma de Solicitação: A solicitação das quantidades se dará através do respectivo empenho de cada Secretaria.

7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução: A entrega irá ocorrer de forma que atenda a necessidade de cada Secretaria, e a obra que está sendo executada.

7.3 Condições de recebimento: Os produtos serão recebidos desde que sejam fornecidos dentro dos padrões de qualidades.

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

8.1 Prazo: O fornecimento destes materiais será de acordo com a solicitação e orientações das Secretarias, após recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação das normas implícitas na Lei 14133.

A empresa deverá possuir os itens disponíveis para início das atividades de prestação de serviço logo após assinatura do contrato.

O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias após solicitação do município.

8.2 Local: Será indicado na AF, os itens objeto desse processo que deverão ser entregues conforme a necessidade dos setores, no local da obra dentro do Município de Saudades.

9. PROPOSTA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

A proposta que descumprir com o estabelecido neste termo de referência, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer o concreto usinado desejados, bem como atender as exigências mínimas abaixo, garantindo que o município possa fazer reparos, manutenções em obras já existente, bem como a execução de novas obras, atendendo assim as necessidades do município. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

- Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP; e
- **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Saudades/ SC.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser esse Termo de Referência.
- 12.2 A licitante vencedora do certame se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.
- 12.3 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;
- 12.4 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- 12.5 Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- 12.6 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da Secretaria competente.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1 Cabe à Contratante:
 - 13.1.1 Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;
 - 13.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
 - 13.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte o concreto usinado fornecidos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
 - 13.1.4 Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600
compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

13.1.5 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender a necessidade de cada setor.

13.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 107/2023:

GESTOR DO CONTRATO: Julia Cristina Pazin, Analista em Compras, Licitações e Contratos, Termo de Posse Portaria nº 93/2023, Data da posse 30/01/2023, E-mail: compras2@saudades.sc.gov.br - Telefone: (49) 3334-3600, Ramal: 214.

Tendo com fiscal de contrato Edirley Gerhardt, Secretário Municipal de Infraestrutura – Termo de Posse Portaria nº 36/2021, Data da posse 14/01/2021, E-mail: dmer@saudades.sc.gov.br – Telefone: (49) 3334-3600 ramal 230.

14. PENALIDADES

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Termo de Referência elaborado a partir do ETP N° 01/2024/SI, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com esta aquisição de tubos de concreto, galerias, barreiras New Jersey, postes de concreto, meio fio, concreto usinado, brita, brita graduada, pedrisco, areia industrial e pedra rachão, conseguiremos dar sequência nas obras e mais agilidade, pois o material já vem pronto só descarregar e ajustar no local da obra.

A licitante vencedora do certame se obrigará a executar os serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Edital, Termo de Referência e contrato administrativo;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

saudades/SC, 09 de abril de 2024.

EDIRLEY GERHARDT
Secretário Municipal de Infraestrutura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CC1-E01C-3563-CB60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIRLEY GERHARDT (CPF 062.796.379-05) em 10/04/2024 08:40:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudades.1doc.com.br/verificacao/9CC1-E01C-3563-CB60>